CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA Nº 026/2016

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

No período de 22 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, este conselho regional estará em recesso, em razão dos feriados de natal e ano novo, ficando suspenso o expediente da entidade no referido período, com reinício das atividades no dia 02 de janeiro de 2017

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Natal, 21 de Dezembro de 2016.

Jaciratan Ramos Filho Diretor Presidente